

**( x ) Graduação ( ) Pós-Graduação**

**A PROFISSIONALIZAÇÃO DO (A) CIENTISTA SOCIAL E SUA ATUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: caminhos possíveis para o exercício da profissão no Brasil**

**Tatiana Braz Ribeiral,  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,  
tatiana.ribeiral@ufms.br**

**Maria Raquel da Cruz Duran,  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,  
raquel.duran@ufms.br**

**RESUMO**

Este relato de prática tem o objetivo de apontar aos (às) estudantes de Ciências Sociais os diversos caminhos que a atuação profissional do (a) sociólogo (a), do (a) antropólogo (a) e do (a) cientista político (a) permitem seguir, para além da docência. Apresentamos os resultados da prática docente aplicada aos (às) participantes do minicurso “A profissionalização do(a) cientista social e sua atuação no mercado de trabalho: caminhos possíveis para o exercício da profissão no Brasil”, realizado no III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Campus de Naviraí), entre os dias 10 e 13 de setembro de 2019. Em especial, visando compor uma matriz de atuação, foi apresentado ao (à) leitor (a): os desafios da atuação do (a) cientista social em atividades de desempenho profissional extramuros - como o trabalho em assessorias legislativas, gestão pública, consultorias e instituições de pesquisa e planejamento. As conclusões do trabalho apontam para a importância da compreensão acerca da diversidade de atuação na área, ainda na graduação, de forma que os egressos possam fazer escolhas mais conscientes no campo da profissionalização em Ciências Sociais.

**Palavras-chave:** Profissionalização; Ciências Sociais; Mercado de trabalho; EIGEDIN.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A ideia deste relato de prática surgiu com a elaboração e realização de um minicurso, ocorrido no III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Campus de Naviraí), entre os dias 10 e 13 de setembro de 2019. Nossa proposta central era a de atender a uma demanda sugerida pelos próprios discentes do curso de Ciências Sociais do Campus, de reconhecer possibilidades de atuação profissional para além da docência - à qual já eram preparados no curso de graduação (licenciatura) -, visto que o ensino de sociologia no país vem sendo atacado por políticas educacionais desde 2017, que visam a diluição e/ou a exclusão total da sociologia no ensino médio nacional<sup>1</sup>.

Tendo em vista que o minicurso recebeu grande procura, atingindo o número máximo de inscritos (40)<sup>2</sup>, a primeira reflexão que nos ocorreu foi a utilidade de ampliação do alcance do debate proposto. Neste sentido, nos inspiramos nas palavras de Sorayra Fleischer (2017) que expõe a necessidade de transformar nossas práticas didáticas em publicações.

Neste trabalho, apresentamos uma panorâmica a respeito das atividades de desempenho profissional em assessorias legislativas, gestão pública, instituições de pesquisa e planejamento, consultorias e quadros em órgãos públicos e privados - apresentados como conteúdo do minicurso. Por fim, analisamos o assunto exposto à luz do entendimento dos participantes do minicurso a respeito da temática.

## 2 DESENVOLVIMENTO

A atuação do cientista social quer seja na área acadêmica, quer seja em atividades extramuros depende de uma formação sólida em pesquisa. Neste trabalho, por uma escolha didática, apresentamos a pesquisa aplicada associada às assessorias e consultorias para órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais.

Embora o (a) pesquisador (a) que atue em consultorias e assessorias, em alguns casos, possa vir a ser considerado um (a) profissional liberal, para fins didáticos, apresentaremos a

---

1 Sobre a proposta, bem como os problemas do fim da obrigatoriedade do ensino de sociologia e filosofia no ensino médio brasileiro, vide: <https://abecs.com.br/fim-da-obrigatoriedade-de-filosofia-e-sociologia-gera-ensino-mutilado/>. Acessado em 14/01/2020.

2 O link do evento com a descrição do minicurso e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <https://eigedin.ufms.br/oficinas/>. Acessado em 14/01/2020.

seguinte divisão aos (às) nossos (as) leitores (as): atividades de docência, atividades de pesquisa aplicada e atividades como profissional liberal.

Vamos à matriz de profissionalização na área.<sup>3</sup>

**Tabela 01:** Matriz de Profissionalização do Cientista Social

<b>DOCÊNCIA</b>	<b>PESQUISA APLICADA</b>	<b>ATIVIDADE LIBERAL</b>
Ensino médio	Assessorias para órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo;	Empresas privadas
Ensino superior	Consultorias para empresas e fundações públicas;	Empresas juniores
	Consultorias para empresas e fundações privadas;	Organizações do Terceiro Setor.
	Consultorias para organismos internacionais;	

Fonte: Elaboração Própria

A compreensão a respeito da diversidade de atuação, embora seja uma questão importante, ainda não é suficiente para que estudantes e egressos tenham dimensão dos caminhos que suas carreiras possam seguir. Para tanto, é imperativo que também sejam apresentadas as diversas formas de seleção ou de especialização das atividades profissionais. Isto posto, para cada uma das possibilidades de atuação do cientista social há uma maneira possível de inserção no mercado, quer seja a seleção por concurso público, por edital simplificado de contrato de trabalho, estágio, voluntariado e, em alguns casos, por indicação pessoal. Ao apresentarmos as atividades, descreveremos as formas mais comuns de seleção em cada uma das áreas.

## 2.1- Docência

Temos consciência de que a atividade de maior destaque, amplamente conhecida pelo (a) cientista social, é a docência. Para o seu exercício no Ensino Médio, o (a) profissional precisa ter feito a licenciatura na área. A atividade de docência superior, em que o (a) profissional ministra aulas para cursos de graduação e pós-graduação, exige uma formação

---

<sup>3</sup> Cabe lembrar aqui que neste artigo não apresentaremos a possibilidade de profissionalização na área do terceiro setor, visto que entendemos que o trabalho em organizações não-governamentais, por seu leque amplo de temas, regulamentação, formação e diversidade de mercado, necessita de uma discussão mais aprofundada, portanto, de um artigo debatendo somente esta área da profissionalização do cientista social.

maior na área de pesquisa, de forma que o profissional siga os estudos no mestrado e no doutorado. Em ambos os ensinos (médio e superior), os desafios da atividade docente na área de ciências sociais são complexos. Em geral, a seleção de professores se dá por seleção simplificada ou concurso público.

## 2.2 Assessorias para órgãos do Poder Executivo

Nossa matriz de profissionalização inclui o trabalho do cientista social em assessorias para órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Esta área é bastante pródiga para o cientista social, sendo responsável por parte significativa da absorção do profissional da área.

A gestão pública está diretamente associada à condução das políticas públicas federais, estaduais e municipais. Por gestão pública, podemos compreender um conjunto de reflexões e ações na área pública e governamental que envolvem áreas como as ciências sociais, economia, direito e administração pública.

Há várias definições para o conceito de políticas públicas, todas estão ligadas ao entendimento, estudo e compreensão dos tipos de processos governamentais. As políticas públicas têm por objetivo impactar a realidade social, política ou econômica de uma localidade.

Para Saraiva (2006), as políticas públicas envolvem decisões públicas e demandam estudos para sua formulação, avaliação, análise de conteúdo, produtos, resultados e processos, dentre outros. As políticas públicas são institucionais, portanto, são elaboradas e decididas por autoridade legal, demandam um conjunto de decisões e implicam em ação ou inação dos governos, uma vez que têm por objetivo provocar uma ação causal ou um conjunto de ações com efeitos no sistema político e social. Há ciclos importantes das políticas públicas, mas, no geral, envolvem a elaboração, execução, fiscalização e avaliação da ação governamental ou estatal.

Os gestores atuam no âmbito federal, estadual e municipal, sobretudo, pensando as políticas públicas e a sua implementação. Prefeitos, governadores e o (a) Presidente (a) da República não podem prescindir do auxílio das assessorias na área de gestão pública.

Há uma infinidade de carreiras ligadas à gestão pública. A principal delas, denominada por “Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)”, foi definida no âmbito federal e, posteriormente, adaptada e reproduzida em diversos estados e em alguns municípios do país.

Segundo o site da Associação Nacional de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP), a profissão de gestor público federal foi regulamentada entre os anos de 1991 e 1992, durante o governo Fernando Collor de Melo. As funções exercidas pelo gestor público são de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como de assessoramento de escalões superiores da Administração Direta e Autárquica (Lei 7.834/89 e Lei 8.460/92). Entre as suas habilidades estão a negociação e decisão de gestão pública, baseados em conhecimentos sobre áreas como administração pública, políticas públicas, economia e direito; além do aprofundamento em temas específicos à área de governo em que trabalham. Desde a sua criação, foram realizados diversos concursos públicos, única forma de inserção na carreira. (Disponível em: [www.anesp.org.br](http://www.anesp.org.br). Acessado em 10/09/19).

Posteriormente, a experiência da carreira foi adotada por outras unidades da federação, tais como: Acre, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Sergipe e Tocantins, além dos municípios de São Paulo, Belo Horizonte, Salvador e Recife (entre outros). Todavia, mesmo em regiões que não regulamentaram a profissão, a função da gestão pública, embora sem estabilidade funcional, segue sendo realizada através de contratações pontuais e, muitas vezes, a partir de indicações pessoais. De toda forma o trabalho na gestão pública é vital para o funcionamento da máquina governamental e do Poder Executivo.

### 2.3 Assessoria e consultoria parlamentar e legislativa

As casas legislativas - Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais - exigem do trabalho parlamentar a compreensão de temas complexos e diversos. Cada assunto que entra em pauta para votação requer do legislador a formulação de respostas e a tomada de decisões cuidadosas por parte dos representantes eleitos. O trabalho do legislador exige um entendimento especializado em questões que vão do direito tributário, previdência social, esportes, habitação, educação, saúde, saneamento básico, transporte público, dentre uma infinidade de assuntos (CHAGAS MELO, 1965).

Políticos eleitos pelo voto popular, uma vez que possuem atribuições complexas, necessitam de constante assessoramento. Não é difícil supor que uma boa assessoria parlamentar e legislativa resultará em um mandato mais preparado e de melhor qualificação profissional.



Os anos de 1990 foram importantes para a institucionalização de um modelo de assessoramento legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que foi amplamente reproduzido, em especial, em assembleias estaduais e em algumas câmaras de vereadores do país. Segundo Santos (2014), o modelo adotado privilegiou a visão de que as exigências contemporâneas inerentes ao processo decisório do Parlamento necessitam de respostas ágeis e bem informadas sobre os mais diversos temas. Assim, haveria uma compatibilidade entre o “trabalho político e partidarizado dos representantes eleitos e o assessoramento de servidores altamente especializados e voltados para a qualidade da política pública: e não se a mesma atende a este ou àquele interesse” (SANTOS, 2014, p.7).

Por outro lado, também há a necessidade de um assessoramento diretamente ligado às escolhas e necessidades individuais do parlamentar. Assim, há espaço para o trabalho do cientista social em consultoria legislativa - técnica e independente e, para fins de assessoramento direto, uma atuação mais próxima do parlamentar e das questões político-eleitorais inerentes ao mandato.

A Câmara dos Deputados divide as atribuições de assessoria entre aquelas de secretaria parlamentar, de livre nomeação dos deputados, e aquela voltada para a consultoria legislativa - formada por um corpo técnico concursado e altamente especializado. Outras casas legislativas também possuem este entendimento, embora nem todas possuam servidores estáveis. Muitos municípios, em especial, carecem de desenhos institucionais de gestão que prevejam a contratação de assessoria especializada. No entanto, todos os políticos precisam de profissionais competentes para desenvolver as tarefas cotidianas relativas ao exercício dos mandatos.

Os cargos em comissão do secretário parlamentar na Câmara dos Deputados têm por finalidade a prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento direto e exclusivo aos gabinetes dos deputados. De acordo com a Lei nº 8.112/1990, Artigo 3º, parágrafo único, e art. 9º, inciso II, o cargo é de livre nomeação e exoneração (BRASIL: Lei nº 8112/1990).

Já a consultoria legislativa é um órgão institucional que presta assessoramento aos deputados, à Mesa Diretora, às comissões, permanentes e temporárias, e à Administração da Casa, tendo por característica o caráter técnico-legislativo em suas manifestações. Os consultores são responsáveis por elaborar estudos, notas técnicas, minutas de proposições e pareceres, relatórios e pronunciamentos parlamentares, entre outros trabalhos. Os consultores

podem propor opções para a ação parlamentar de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira ou orçamentária.

Na Câmara dos Deputados a consultoria legislativa é constituída por uma equipe multidisciplinar, dividida em 22 áreas temáticas, formada por consultores selecionados em concursos públicos de provas e títulos. Os consultores legislativos são responsáveis por subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar. O trabalho da consultoria requer a elaboração de relatórios, publicações e proposições legislativas. (BRASIL: Resolução da Câmara dos Deputados nº 48/1993).

Tomando por base as atribuições de secretários parlamentares e de consultores legislativos da Câmara dos Deputados temos a dimensão de como é importante o trabalho da assessoria. O profissional de ciências sociais, por se especializar em temas e problemas sociais e políticos complexos, pode desenvolver estas funções. A atuação profissional pode se dar tanto no assessoramento direto a vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores, quanto nas consultorias às casas legislativas, compondo as equipes de trabalhos multidisciplinares destes órgãos públicos.

#### 2.4 Consultorias para organismos internacionais

As consultorias para organismos internacionais representam um campo de trabalho e profissionalização próspero para os cientistas sociais. A Organização das Nações Unidas (ONU) possui diversas agências filiadas que contratam diretamente profissionais da área a partir de editais e seleções internas. É importante acompanhar os *sites* de cada uma das agências e apresentar a candidatura às vagas ofertadas, de forma tempestiva.<sup>4</sup>

Em geral, os trabalhos desenvolvidos são pesquisas aplicadas, muitas delas relativas à avaliação de políticas públicas ou impactos de ações governamentais e de empresas em áreas como: agricultura, gênero, trabalho e emprego, saúde, educação, raça e etnia, combate à corrupção e políticas voltadas para refugiados políticos ou imigrantes. Portanto, há uma

---

4 O sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU) é formado por mais de uma dezena de agências internacionais, independentes e com formas de seleção e contratação específicas. Dentre as principais agências da ONU, destacamos: a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ONU Mulheres e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT), a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), e a Agência da ONU para Refugiados (UNHCR/ ACNUR), dentre outras. Há também agências internacionais voltadas para a área de saúde, como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

considerável diversidade de temas, formas de gestão, seleção e inserção no âmbito das consultorias internacionais.

A descrição da área de atuação do cientista social é importante e, muitas vezes, almejada por estes órgãos. Para atuar nestas agências é importante estudar cada organismo e, sobretudo, começar a pesquisar e escrever na área almejada de atuação. Será um enorme diferencial ter um trabalho de monografia, artigo ou dissertação de mestrado na área de atuação da agência ONU específica de estudo.

## 2.5 Consultorias para empresas e fundações públicas e privadas

O cientista social também pode trabalhar em pesquisas aplicadas para fundações públicas, privadas e empresas de capital misto. Exemplos de fundações que contratam cientistas sociais para pesquisarem questões relativas aos temas de trabalho, gênero, raça, agricultura e políticas públicas, dentre outros, são: Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Departamento Sindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Fundação Joaquim Nabuco, Fundação Palmares, Fundação João Pinheiro, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Agência de Desenvolvimento Agropecuário (AGRAER). O sistema de contratação pode ocorrer por meio de concurso público ou por editais de pesquisa, a depender da fundação ou empresa mista.

De acordo com as pesquisadoras Débora Geep e Viviane Sanchez, em entrevista divulgada pela Associação Nacional de Sociólogos e Sociólogas (ANASO), em maio de 2020, intitulada: “Dicas para empregabilidade de cientistas sociais na iniciativa privada”, ser empregado como cientista social no ambiente corporativo não é fácil. Todavia, é importante que o profissional da área de ciências sociais entenda que há possibilidade ampla de atuação, mas o mercado tem suas peculiaridades. Em primeiro lugar, as pesquisadoras apontam que é preciso desmitificar o cargo para o qual se pode ser contratado. Desta forma, o mercado não irá chamar o cientista social, mas o assistente, gerente, especialista, coordenador das áreas afins.<sup>5</sup>

As habilidades de análise e solução de problemas complexos, pensamento crítico, leitura e escrita, conhecimento de dinâmicas sociais, movimentos sociais, criação de

---

<sup>5</sup> Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=pZyorXRmgl&feature=youtu.be&fbclid=IwAR1Fo7LEU9AFva2lxYDLNoYepbQGUGoNahMLKTN67x\\_vAo4\\_dPi6Ne7Ef79Q](https://www.youtube.com/watch?v=pZyorXRmgl&feature=youtu.be&fbclid=IwAR1Fo7LEU9AFva2lxYDLNoYepbQGUGoNahMLKTN67x_vAo4_dPi6Ne7Ef79Q), Acesso em: 04/05/2020).



indicadores e estatísticas, relações institucionais entre outros, são muito relevantes para empresas que possuem programas de responsabilidade social ou políticas internas de contratação de perfis sociais específicos. Os profissionais da área serão valorizados nas empresas para a atuação em programas e políticas empresariais de diversidade e inclusão como aquelas voltadas para mulheres, negros, refugiados, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas com +55 anos etc. Há inúmeros exemplos de empresas que têm esta preocupação dentre elas citamos: Instituto Natura, Fundação Cultural Bradesco, Fundação Cultural Itaú.

Grandes empresas privadas nacionais e multinacionais também necessitam dos serviços de profissionais da área de ciências sociais como lobistas, representantes comerciais e para assessoria internacional. Empresas que exportam produtos como carne, soja, calçados, fármacos, dentre outros, precisam de profissionais na área de ciências sociais, sobretudo, porque necessitam de assessorias políticas em matérias relativas à regulamentação e votação de projetos de lei, por exemplo (Ex.: Braskem, JBS, Empresas de calçados, Perdigão, etc.).

Outro importante ramo de profissionalização são as empresas de pesquisa de opinião e mercado como Datafolha, Ibope e empresas locais de pesquisa como a ZR Consultoria e Pesquisa em ciências sociais, com sede em Dourados/MS. Na área de pesquisa eleitoral, o profissional pode tanto trabalhar como pesquisador/aplicador de questionários, quanto no desenho das pesquisas, avaliações, e interpretações dos resultados.

Para além do emprego em empresas reconhecidas no mercado, cabe ainda lembrar de uma possibilidade de organização de carreira para estudantes de ciências sociais, ainda cursantes da graduação. Os cientistas sociais também podem criar suas próprias empresas. Há empresas juniores importantes no Brasil como a SOCIUS, da Universidade de Brasília (UnB).<sup>6</sup>

Ao profissional, sobretudo, é importante que tenha um perfil orientado para a busca ativa destas oportunidades.<sup>7</sup> O profissional interessado na área privada necessita estar, constantemente, pesquisando nos *sites* de empresas de seu interesse de forma a acompanhar os editais de contratação e conseguir informações tempestivas para o cadastramento do currículo.

---

<sup>6</sup> Para quem tem interesse em formar uma empresa júnior é importante pensar em uma assessoria para tal. A empresa Brasil Jr auxilia estudantes e egressos a formarem suas empresas (Disponível em: <https://brasiljunior.org.br/crie-sua-ej>. Acessado em 28/01/2020).

<sup>7</sup> A disponibilização de um perfil no LinkedIn, é citada pelas autoras como fundamental para se conseguir uma vaga no mercado privado. Adequar o perfil da descrição profissional ao cargo desejado é uma dica importante, além de se conectar com pessoas das empresas e da carreira que pretende ocupar.

## 2.6 Outras atividades como profissional liberal

Embora as consultorias para organismos internacionais, fundações privadas, fundações públicas e empresas, possam ser consideradas como atividades do profissional liberal, para fins didáticos, separamos neste tópico outras atuações do cientista social. A fim de compreendermos a diversidade de trabalhos na área, não poderíamos deixar de descrever as possibilidades de atuação em partidos políticos e junto a movimentos sociais.

A atuação nestas áreas pode ser entendida de forma muito ampla. O cientista social pode realizar desde atividades de formação e educação política, pesquisas eleitorais, organização de demandas coletivas, auxílios à divulgação de ações de partidos e/ou movimentos sociais junto às bases, dentre outros.

No caso dos partidos políticos, por obrigação legal, as agremiações brasileiras devem criar e manter essas organizações de pesquisa e formação com repasse mínimo de 20% dos recursos recebidos do Fundo Partidário. Desde 2005, a fundação partidária deve ser única nacionalmente e pertencer à categoria de pessoa jurídica. São exemplos de fundações partidárias: a Fundação Teotônio Vilela, a Fundação Perseu Abramo, a Fundação Rede Brasil Sustentável, a Fundação Milton Campos, dentre outras.

O trabalho junto aos movimentos sociais pode ter uma infinidade de áreas de interesse. As áreas mais comuns de atuação estão em organizações estudantis, lutas por terra, demandas por direitos à moradia, pautas ambientais, movimentos de pessoas em situação de rua, de proteção aos animais, de mulheres, por igualdade racial, em defesa da diversidade sexual, de indígenas, de defesa da educação, de pessoas com deficiência, e da saúde pública e coletiva, por exemplo. Nestas áreas, tem destaque o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Movimento dos Sem Terra (MST), a União Nacional dos Estudantes (UNE), Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (CEBES), Educafro, Conselho Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ), Movimento de Mulheres Lésbicas, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), entre uma infinidade de movimentos sociais existentes no Brasil.

Por fim, outra atividade importante do cientista social, sobretudo do antropólogo, é a produção de pareceres ou laudos. A pesquisadora e escritora Rebeca Ferreira (2012), em estudo relativo ao processo de reconhecimento de quilombolas, no âmbito do prescrito pelo Artigo 68 do ADCT/CF-1988, define o conceito de laudo antropológico como um parecer ou relatório de identificação étnica.

Laudos antropológicos podem ser solicitados por governos, empresas, Poder Judiciário e por movimentos sociais e etnias. As principais situações em que pareceres antropológicos são solicitados são aquelas que envolvem a construção de barragens, usinas, ou de expansão agrícola. Em geral, os laudos antropológicos são importantes ferramentas técnicas para apoiar ações relativas à demarcação de terras, em especial, de comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas.

Longe de esgotarmos a descrição do campo de trabalho do cientista social, entendemos que estas são as principais possibilidades de empregabilidade e de atuação do profissional da área. Portanto, o campo não é limitado, ao contrário, possui um significativo potencial de geração de emprego e renda para estudantes e egressos da área de ciências sociais no Brasil.

## 2.7 Dinâmica da folha dobrada

Nesta última sessão do artigo, analisamos o exercício aplicado aos (às) participantes do minicurso realizado no III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Campus de Naviraí), em setembro de 2019. O objetivo, como descrito anteriormente, foi de avaliarmos o entendimento dos nossos alunos em relação à profissionalização do cientista social. Vamos à descrição da referida dinâmica.

No início do minicurso, após a apresentação de nossas trajetórias acadêmicas aos (às) participantes distribuimos folhas de papel A4 e pedimos que eles (as) dobrassem-nas em quatro partes. Em cada uma delas os (as) cursistas deveriam responder as seguintes questões: 1) Qual sua visão sobre a atuação do (a) cientista social antes de ingressar na universidade? ; 2) Durante o andamento do curso na universidade, em que pensou que o (a) cientista social atuaria?; 3) Após a realização deste minicurso, qual sua visão acerca da atuação profissional do (a) cientista social ?; E, por fim, 4) Em qual área pensa trabalhar após a conclusão do curso de graduação? Após terem dobrado a folha, pedimos que respondessem as questões 1 e 2, deixando as perguntas 3 e 4 para depois da conclusão do minicurso.

Trinta e três pessoas responderam à atividade. Na primeira questão tivemos 41 respostas, pois muitas pessoas colocaram mais de uma atuação profissional do (a) cientista social. Assim sendo, em primeiro lugar, a maior parte das pessoas (20) respondeu que pensavam que o (a) cientista social atuaria na docência, em segundo, no serviço social (4), em

terceiro houve um empate entre atuação em organizações não governamentais e em estudos sobre a sociedade, (3 pessoas em cada uma destas alternativas).

Creemos que tais respostas apontam para a amplitude da divulgação da atuação profissional do (a) cientista social como docente, por diversos fatores. Alguns deles poderiam ser: a obrigatoriedade do ensino de sociologia no ensino médio, que durou de junho de 2008 a setembro de 2016; a exigência da matrícula em disciplinas de sociologia nos primeiros anos de diversos cursos de graduação; a lembrança da existência de um presidente sociólogo e professor, Dr. Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que atuou no governo de 1995 a 2003; entre outros fatores.

Na segunda maior resposta houve um empate entre atuar em pesquisa e ser assistente social. Esta última tem sido uma confusão recorrente na sociedade brasileira, sendo que quem é cientista social, em geral, precisa aprender a lidar com ela. Ainda que tenhamos muitos pontos em comum em nossas formações, o foco daquele que se forma em Ciências Sociais é diverso, o que torna tais graduações também bastante diferentes. Já em relação à pesquisa, conforme supracitado, as idas e vindas da sociologia no ensino médio desencadearam em certa valorização e naturalização da academia (ingressar em cursos de pós-graduação *stricto sensu*) como caminho profissional “natural” para o (a) cientista social.

A pergunta nº 2, em que objetivávamos saber se houve alguma transformação na percepção do (a) acadêmico (a) acerca da atuação profissional do (a) cientista social, confirmou algumas suspeitas que tínhamos das conversas cotidianas com os (as) discentes em sala de aula, por um lado, mas também nos proporcionou algumas surpresas por outro. Logo, a docência continuou a ser a profissão de destaque, com 21 pessoas respondendo-a. Entretanto, embora a “pesquisa” tenha se mantido (14 pessoas) na 2ª posição, a resposta “assistente social” caiu para 6ª posição, com apenas duas pessoas respondendo-a<sup>8</sup>. Estes dados eram de se esperar, visto que durante o nosso curso de graduação - licenciatura em Ciências Sociais -, discutimos acerca da carreira docente e da diferença em relação ao Serviço Social.

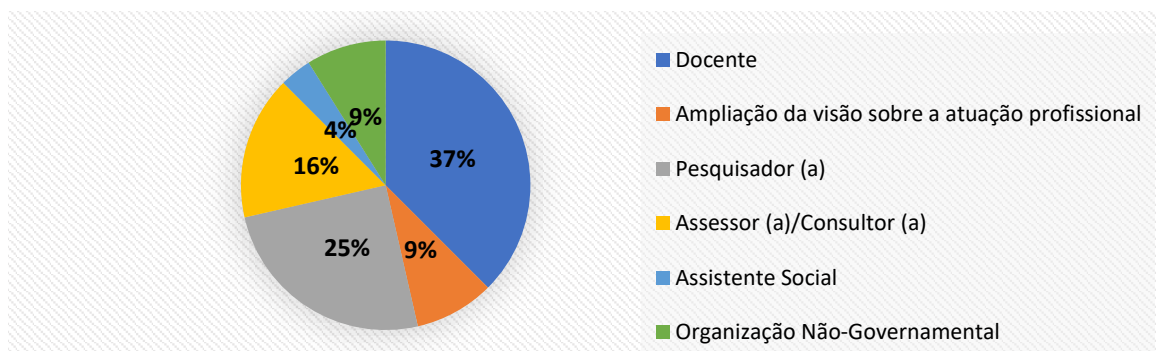
O que nos surpreendeu foi a resposta “assessoria e consultoria” ter sido a 3ª colocada, com 9 pessoas. Neste ponto, nos questionamos se não houve confusão entre os (as) participantes do minicurso ao responder as questões 2 e 3 da dinâmica, seja pelo motivo aqui apontado, seja pelo alto índice de respostas referindo-se à ampliação da visão da atuação

---

<sup>8</sup> Alertamos para o fato de que ambas as respostas foram de discentes de outro curso, que não o de Ciências Sociais, pertencente ao Campus de Naviraí.

profissional do (a) cientista social. Na Figura 01, disposta abaixo, expomos um gráfico pizza contendo todas as respostas obtidas nesta questão.

**Figura 01: Durante o andamento do curso na universidade, que pensou que o (a) cientista social atuaria?**



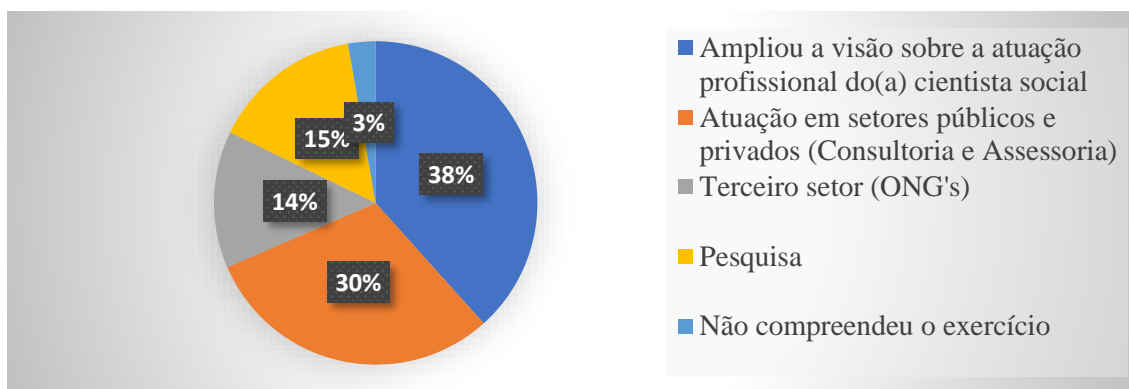
Fonte: Elaboração própria.

A terceira questão foi dirigida ao entendimento no conteúdo ofertado no minicurso. A maior parte das pessoas optaram por produzir respostas genéricas como “o minicurso ampliou a visão que eu tinha sobre a atuação profissional do (a) cientista social” (28 respostas) e “aprendi a respeito da atuação do (a) cientista social em setores públicos e privados, como assessores (as) e consultores (as) (22 pessoas). No entanto, tivemos respostas reveladoras, como a manutenção da atuação como pesquisador (a) (11 pessoas), no terceiro setor (ONG’s) (10 pessoas) e na docência (4 pessoas).

Lendo estes dados, entendemos a terceira posição da pesquisa está relacionada àquele tipo que vai além da carreira acadêmica, isto é, a pesquisa aplicada. Além disso, associamos a ampliação da visão a respeito da atuação profissional do (a) cientista social à atuação em setores públicos e privados, em grande medida, algo muito destacado nas respostas e nos comentários de corredor, pelos (as) discentes. Na Figura 02. disposta abaixo, expomos um gráfico pizza contendo todas as respostas obtidas nesta questão.

**Figura 02: Após a realização deste minicurso, qual sua visão acerca da atuação profissional do (a) cientista social?**





Fonte: Elaboração própria.

Por fim, tabulamos as respostas da questão nº 4, sobre o que o (a) acadêmico (a) pensa em atuar no futuro, após a conclusão do curso de graduação. A maior parte dos (as) discentes disseram que atuarão em setores públicos e privados, como assessores e/ou consultores (15 pessoas). Em segundo lugar, surgiu a opção de dar continuidade à carreira acadêmica (12 pessoas), em terceiro, a docência (11 pessoas). Outra resposta que surgiu com frequência foi a vontade de “atuar naquilo para o qual se formou”, sem especificar necessariamente em que (5 pessoas). Duas pessoas, em cada uma das opções, responderam ONG’s e Assistência Social. Uma não compreendeu o exercício, duas pessoas responderam não saber em que gostariam de atuar e, inesperadamente, uma pessoa respondeu que não atuará como professor (a).

Uma vez que as respostas foram discursivas, houve espaço para comentários finais a respeito do minicurso. Por fim, três pessoas elogiaram o minicurso, destacando a importância deste para sua passagem de descrente na profissão de cientista social à alguém que passará a valorizar mais o próprio curso e a sua futura carreira. Em especial, estes comentários finais nos estimularam, como docentes, a ampliarmos nossa atuação, também para a pesquisadoras, de forma que chegamos ao texto final do presente relato de experiência e prática docente.

### 3 RESULTADOS, DESAFIOS E APRENDIZADO

Após termos realizado um percurso didático, em que descrevemos e analisamos a atuação profissional do cientista social no Brasil, por fim, apresentamos o resultado do exercício aplicado aos (às) participantes do minicurso. O objetivo da dinâmica da folha dobrada foi avaliarmos a percepção dos (as) alunos (as) quanto ao amplo e diverso campo de atuação do cientista social.

O resultado da experiência docente foi o de reafirmar a necessidade de construirmos nas universidades um conjunto de elementos teóricos e empíricos acerca da percepção discente do campo de atuação profissional do cientista social no Brasil. Neste relato de prática, reafirmamos, portanto, tal necessidade.

O entendimento quanto a urgência de apresentarmos, ainda nos cursos de graduação, as diversas possibilidades de atuação do cientista social é algo sensível à formação do profissional da área. Sobretudo, o desconhecimento formal da profissão aliado à carência de informações a respeito dos potenciais de atuação profissional, nos apontam não somente no sentido da ampliação de pesquisas e publicações a este respeito, como também, de atividades de ensino e de extensão voltadas para a profissionalização dos nossos alunos. O trabalho teve como objetivo auxiliar este caminho de forma que estudantes e egressos tenham condições de ampliar a visão a respeito da diversidade de atuação em nossa área e, no caso de docentes, possa servir como estímulo para realizarem a experiência em outras universidades e faculdades do país.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/camara-noticias/camara-destaca/56a-legislatura/no-exercicio-do-mandato/informacoes-gerais-sobre-o-secretariado-parlamentar> . Acesso em: 20/01/20.

BRASIL. **Resolução nº 48 da Câmara dos Deputados**, de 27 de agosto de 1993. Dispõe sobre Assessoria Legislativa. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/rescad/1993/resolucaodacamaradosdeputados-48-26-agosto-1993-321538-norma-pl.html> Acesso em: 01/09/2021 .

BRASIL. **Lei n. 9.394**, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf) Acesso em: 10 dez 2019.

FERRAREZI, E.; ZIMBRÃO, A. Formação de carreiras para a gestão pública contemporânea: o caso dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. **Revista do Serviço Público**, v. 57, n. 1, p. 63-86, 2006. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/35825/formacao-de-carreiras-para-a-gestao-publica-contemporanea--o-caso-dos-especialistas-em-politicas-publicas-e-gestao-governamental> Acesso em 20/01/20.

FERREIRA, Rebeca Campos. Laudos antropológicos, responsabilidades sociais: Dilemas do reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 12, n. 2, p. 340-358, nov. 2012. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/11932>>. Acesso em: 31 abril de 2020.

FLEISCHER, Soraya. Onde uma antropóloga pode trabalhar? In: *Áltera* – **Revista de Antropologia**, João Pessoa, v. 1, n. 4, p. 42-61, jan. / jun. 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/RAQUEL/Downloads/36060-92917-1-PB.pdf>>. Acesso em: 11/9/2019.

GEEP, Débora; SANCHEZ, Viviane. Associação Nacional de Sociólogos e Sociólogas (ANASO). Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=pZyorXRmgls&feature=youtu.be&fbclid=IwAR1Fo7LEU9AFva2lxYDLNoYepbQGUoNahMLKTN67x\\_vAo4\\_dPi6Ne7Ef79Q](https://www.youtube.com/watch?v=pZyorXRmgls&feature=youtu.be&fbclid=IwAR1Fo7LEU9AFva2lxYDLNoYepbQGUoNahMLKTN67x_vAo4_dPi6Ne7Ef79Q), Acesso em: 04/05/2020.

MELO, Chagas. Assessoria Legislativa: Organização e Funcionamento. **Revista do Serviço Público**, v.97, n.1, p. 36-42, 1965. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/164> Acesso em: 14/01/2020

PASSOS, Rodrigo Duarte; PEREIRA, Ygor Rafael Leite. O cientista social é um intelectual orgânico? Publicação do Curso de Ciências Econômicas – UFPI. **Revista Informe Econômico**, Ano 11, v.23, p 40-44, 2010.

SANTOS, Fabiano. O Legislativo em Busca de Informação: um estudo da estrutura de assessoria da Câmara dos Deputados. **Texto para discussão** n. 1958 / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2014. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3127/1/TD\\_1958.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3127/1/TD_1958.pdf)> Acesso em: 16/02/2020

SARAIVA, Enrique; “Introdução à teoria política pública” In: Enrique Saraiva e Elisabete Fernandes, Orgs. **Políticas Públicas**, vol. I (Brasília: ENAP, 2006) pg. 21-42.

SOUZA, Patrícia Silva de. **Equidade de Gênero no Ambiente Corporativo**: um estudo de caso sobre a Braskem. Dissertação de mestrado profissional, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (CPDOC), Fundação Getúlio Vargas, 2018. Disponível em: <[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/24313/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Equidade%20de%20g%C3%AAnero%20no%20ambiente%20corporativo.pdf](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/24313/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Equidade%20de%20g%C3%AAnero%20no%20ambiente%20corporativo.pdf), >Acesso em: 04/05/2020.

TORINI, Daniel Martins. **Formação e identidade profissional**: a trajetória de egressos de Ciências Sociais. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em: <[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-09012013-160019/publico/2012\\_DaniiloMartinsTorini\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-09012013-160019/publico/2012_DaniiloMartinsTorini_VCorr.pdf)> Acesso em: 10/01/2020